



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 213/2019 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 484/2018**

O presente projeto, de autoria do Vereador Rinaldi Digilio, obriga os materiais, embalagens e equipamentos celulósicos destinados a entrar em contato com alimentos caixas, conter informações sobre os componentes químicos contidos na fórmula da fabricação do mesmo, conforme a Resolução RDC nº 88 de 29 de Junho de 2016, da ANVISA.

De acordo com a justificativa, objetiva-se propiciar aos consumidores informações mais completas sobre as embalagens dos produtos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequa-la à melhor técnica legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 27/03/2019.

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB)

George Hato (MDB)

Mario Covas (PODEMOS)

Quito Formiga (PSDB)

Xexéu Trípoli (PV) - Relator

Ricardo Teixeira (PROS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/03/2019, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).